



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1810/2025	Ordinário	24/03/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
IVANETE BIAVA	6086-1	903.929.909-97				
Endereço		Bairro				
AV AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, 594		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000	42999691844				

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 7.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 750,00
2771 10058 FNAS - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - 10058	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 6.250,00

Outras informações

Histórico

REFERENTE A 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE E 02 (DUAS) COM PERNOITE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1206/2022 PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA-PR NOS DIAS 26,27 E 28 DE MARÇO DE 2025. VIAGEM A FINS DE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO CREAS E PROMOVER UM ATENDEIMENTO MAIS EFICIENTE E HUMANIZADO.

JOAO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
1651/2025	24/03/2025		1810/2025

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	6086-1	903.929.909-97				
IVANETE BIAVA						
Endereço		Bairro				
AV AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, 594		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Cantagalo/PR	85160-000	42999691844				

Classificação da despesa	Saldo do empenho
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 750,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor liquidado
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO	R\$ 750,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo à Liquidar
2771 10058 FNAS - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - 10058	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 750,00

Servidor que autorizou a liquidação
35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS

Vencimento da liquidação
23/04/2025

Histórico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

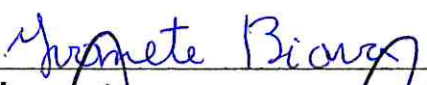
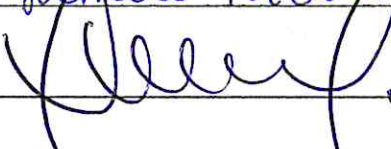
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Solicitação nº 13/2025	Ano: 2025	Data da solicitação: 24/03/2025
Solicito a Vossa Senhoria, conforme a Lei Municipal nº 1.067/2019, diárias para despesas de viagem, conforme abaixo:		
Telefone para Contato: 42 99969 1844		
Nome do Solicitante: IVANETE BIAVA		
Cargo, Função ou Emprego: PEDAGOGA		CPF: 903.929.909-97
Dados do Destino/Evento: Capacitação Práticas sobre o Trabalho Social com Famílias no CRAS, que será realizada na cidade de Curitiba, PR, nos dias 27 e 28 de março, com a carga horária de 18 horas.		
Solicitação: () Diária(s) para Café () Diária(s) para Almoço (1) Diária(s) para Janta () Diária(s) para Almoço/Janta (2) Diária(s) para Pernoite (Hotel)		
Finalidade/Justificativa: Faz-se necessária a Formação para qualificação dos Profissionais que atuam com o trabalho social com famílias no CRAS e promover um atendimento mais eficiente e humanizado. Além da maior segurança técnica no planejamento e execução das ações do PAIF, fortalecimento de vínculos entre Técnicos e Famílias, e estratégias de autocuidado e trabalho em equipe, corroborando para reduzir o desgaste emocional dos profissionais.		
Valor: R\$ 750,00	Valor por Extenso: setecentos e cinquenta reais	
Veículo Utilizado:		Placa: Custo Estimado da Viagem:
Período da Utilização do Recurso: 26 a 28 de março de 2025.		
Assinatura do Solicitante: 		
Assinatura do Responsável: 		
Conta para Depósito: BANCO: BRADESCO – Agência 1639-0 – C.C: 0130805-0		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.43.31
4660404660 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CANTAGALOB L IGD-PAB
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 12.342-0
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CANTAGALOB L IGD-PAB
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1639-X - LARANJEIRAS DO SUL
CONTA: 130.805-0

FAVORECIDO: IVANETE BIAVA
CPF/CNPJ: 903.929.909-97
VALOR: R\$ 750,00
DEBITO EM: 27/03/2025
=====

DOCUMENTO: 032703
AUTENTICACAO SISBB: 1.506.D26.0BE.650.C33



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	25/03/2025	2074	1651/2025	1810/2025	

Licitação

Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

IVANETE BIAVA

Endereço

AV AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, 594

Cidade/UF

Cantagalo/PR

Matricula

6086-1

CPF/CNPJ

903.929.909-97

Bairro

CENTRO

CEP

85160-000

Fone

42999691844

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

2771 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 750,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 750,00

Servidor que autorizou o pagamento

35451 - CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS

Recursos

Documento Data Valor

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Setecentos e Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 1810/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JOAO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**RPS nº. 262143, Série: U, emitido em 28/03/2025, conversão em
28/03/2025

Número da Nota

174016

Data e Hora de Emissão

28/03/2025 00:00:00

Código de Verificação

4SAY5E0I

**PRESTADOR DE SERVIÇOS****Razão Social:** BRASTOLADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**CPF / CNPJ:** 04.167.801/0001-05**Inscrição Municipal:** 17 01 0458868-0**Endereço:** DEPUTADO MÁRIO DE BARROS, 001158 AP 101 -
BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530280**Tel.:** 41 - 32501500**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** finan.centrocivico@bristolhoteis.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** IVANETE BIAVA**CPF / CNPJ:** 903.929.909-97**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** Avenida Epaminondas Fretz, S/N - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85160000**Município:** Cantagalo**UF:** PR**Email:** ivanetebiava26@gmail.com**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ISS 14,95

DIARIA 299,00

RPS:262143/ UH: 406 / Tipo UH: EXECUTIVO TWIN / Reserva: 938409891 / Qtde Pax: 2 / CheckIn: 26/03/2025 / CheckOut:
28/03/2025 DIARIA R\$299/ISS R\$14,95/CIELO VISA DEBITO

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 313,95

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$313,95

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	313,95	5,00	15,69	2,35

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Ivanete Biava